



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 05/2025

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº **76.208.842/0001-03**, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, senhora **SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA**, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens destinados à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail acaosocial@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Presidente Kennedy, Nº 500, Centro, Catanduvas/PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	50	UN	Bolsa Maternidade, contendo as seguintes especificações mínimas: Comp. Externa:		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			Pop Cash 100% poliéster, Comp. Interno: PVC 100% Poliéster, com fechamento por zíper, sem repartição, acabamento e costura no tom, com bolso frontal. Bolsos laterais para mamadeira Altura: 28 cm / Largura: 40 cm / Profundidade: 13 cm / Peso aproximado: 330 g. alça de ombro e alça transversal.		
2	200	UN	Body bebê com calça, contendo as seguintes especificações mínimas: 100% algodão canelado, manga longa, abertura entre pernas com botão de pressão, estampa lisa, cores neutras para bebês de ambos os sexos. Tamanhos: P, M		
3	300	PARES	Pares de Meias para Bebê, contendo as seguintes especificações mínimas: Cores neutras, Confortáveis. Tecido: poliamida. Tamanho: Rn.		
4	150	UN	Termômetro digital, contendo as seguintes especificações mínimas: Alta precisão (máximo de 0,1° de desvio); testado clinicamente; à prova d'água; Alarme sonoro; Memória da última leitura, Indicação do nível de bateria; Desligamento automático.		
5	150	UN	Sacola Tipo Mochila Nylon Personalizada, contendo as seguintes especificações mínimas: Tamanho total aproximado (CxL): 41 cm x 34 cm. Peso aproximado: 45g. Personalização padronizada. Cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Estampa da arte a ser desenvolvida pela empresa e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
6	100	UN	Pasta malote vertical, contendo as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em nylon 600 com zíper e ilhós, medida: 38x29cm. Cor azul turquesa. Com personalização gravada em silk screen, com até 3 cores. Estampa da arte a ser desenvolvida pela empresa e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
7	150	UN	Nécessaire com dois tipos de personalização, contendo as seguintes especificações mínimas: Nécessaire em material de nylon, em formato retangular, com dimensões 18 cm (C) X 12 cm (A); com forro interno em poliéster. Fechamento em zíper superior em material de nylon, com costuras reforçadas e reforço no zíper. Alça lateral para apoio e transporte, em material de nylon, com dimensões mínimas de 5 cm (C) x 2 cm (L). Deverá contemplar 2 (dois) tipos distintos de personalização em cada nécessaire: uma a personalização padronizada e a outra a personalização individualizada (unitária).		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			Estampa da arte a ser desenvolvida pela empresa e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Várias cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
8	500	UN	Bisnaga Plástica, contendo as seguintes especificações mínimas: Cor Natural/transparente, 10ml Com Tampa Flip Top		
9	500	UN	Bisnaga Plástica, contendo as seguintes especificações mínimas: Cor natural/transparente, 30ml, Com Tampa Flip Top		
10	200	UN	Sacola Ecológica personalizada, contendo as seguintes especificações mínimas: Sacola ecológica em material 100% poliéster; Dimensões: 40 cm (L), 30 cm (A); Alças de fita de polipropileno, com 30 cm (C) x 2,5 cm (L); Acabamento com máquina de costura profissional e ultrassônica na alça. Estampa da arte a ser desenvolvida pela empresa e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Cor a definir pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
11	5	UN	Loção hidratante para corpo de 05 Litros, contendo as seguintes especificações mínimas: Recipiente plástico cilíndrico/retangular, resistente, em material atóxico, com alça superior reforçada para facilitar no manuseio e transporte, capacidade de 05 Litro. Tampa rosqueável com vedação interna resistente, segura para evitar vazamentos no transporte e armazenamento. Conteúdo de 5 litro de loção hidratante corporal com essência de erva-doce, textura cremosa, branca, e sem aspecto oleoso. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, impressa de forma legível na embalagem, juntamente com o número de lote e a data de fabricação, em conformidade com as normas da ANVISA.		
12	200	UN	Espelho com escova retrátil portátil, contendo as seguintes especificações mínimas: Formato arredondado, dobrável, com tampa articulada. Espelho redondo, superfície plana e lisa, em vidro ou acrílico refletivo de alta qualidade em uma das faces internas. Escova de cabelo retrátil na face oposta, com cerdas em material plástico semiflexível e extremidades arredondadas; fixada sobre uma base em material esférico flexível (borracha ou similar) para ser retrátil e proteger o couro cabeludo. Sistema retrátil, permitindo que as cerdas sejam recolhidas e expandam-se quando acionadas. Material da estrutura arredondado, em plástico rígido, resistente, com acabamento liso e na cor rosa claro. Medida 2,5 cm (A), 7 cm (L) e 7 cm (C).		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			Estampa da arte a ser desenvolvida pela empresa e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
13	20	UN	Batom líquido Matte com pincel aplicador, contendo as seguintes especificações mínimas: Pincel aplicador com tampa rosqueável, em plástico resistente, vedação segura para evitar vazamentos no transporte e armazenamento; haste plástica em material semiflexível, dotada de extremidade recoberta por aplicador esponjoso. Frasco em plástico rígido translúcido, com capacidade mínima de 2,5 ml. Conteúdo de batom líquido na tonalidade nude e acabamento matte. Validade de 12 (dose) meses a contar da data de entrega, impressa de forma legível na embalagem, juntamente com o número de lote e fabricação, e em conformidade com as normas da ANVISA.		
14	20	UN	Esmalte de unha, contendo as seguintes especificações mínimas: Esmalte cremoso, com cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Frasco de 8 ml, em vidro translúcido. Tampa em material resistente, rosqueável, com vedação segura para evitar vazamento no transporte e armazenamento, dotado de aplicador com extremidade em cerdas sintéticas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, impressa de forma legível na embalagem, juntamente com o número de lote e a data de fabricação, em conformidade com as normas da ANVISA.		
15	20	UN	Kit profissional de pincéis para maquiagem composto por 05 pincéis, contendo as seguintes especificações mínimas: Todos os pinceis serem de cerdas sintéticas; 1 Pincel arredondado para pó com dimensão 17cm (A) x 4,2cm (L); 1 pincel para iluminador com dimensão (A) 17,5cm X (L) 04cm; 1 pincel topo angular para base com dimensão (A) 16,3cm X (L) 2,1cm; 1 pincel para sombra com dimensão (A) 16cm X (L) 13cm; 1 pincel para esfumar com dimensão (A) 16cm X (L) 1,3cm. Material: nylon e polipropileno; com peso aproximado de 0,60 gramas. Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

					
16	1	PAC	100 unidades de Lixa de unhas, contendo as seguintes especificações mínimas: Lixa tipo reta com as extremidades arredondadas, comprimento de 8 cm X 1,5 cm (L), com base rígida em madeira e revestida em material abrasivo de grão fino. Cor rosa.		
17	2	PAC	12 unidades de Cortador de unhas, contendo as seguintes especificações mínimas: Material em aço inoxidável, com 5,5 cm de comprimento, lâminas curvas, com alavanca superior metálica articulada móvel, permitindo o giro de 180°. Cor: cromado.		

4. Prazo de validade do Contrato:

4.1 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada o contrato com validade para 12 (doze) meses.

4.2 – O contrato poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei.

5. Forma de execução:

A forma de execução ficará a definir pela Secretaria de Assistência Social.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail acaosocial@catanduvas.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3234-8560 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Catanduvas/PR, 27 de agosto de 2025.

SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL